

Prezado Dep. João Campos,

Em nome dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em Goiás, vimos prestar nossos agradecimentos e parabenizá-lo pelas oportunas intervenções feitas por V. Ex. em defesa dos interesses dos servidores, durante a sessão da Câmara dos Deputados, realizada na noite de ontem, que apreciou e votou a Medida Provisória nº 440/2008. Especialmente quando do encaminhamento, em nome do PSDB, da Votação em Separado da Emenda nº 415, que propôs a retirada dos artigos que implementam o Sistema de Desenvolvimento na Carreira – SIDEC, cujos termos não constam do acordo firmado entre o Poder Executivo e as entidades representativas do Fisco Federal. Conforme termo utilizado por V. Ex. em Plenário, o SIDEC realmente “engessa” o desenvolvimento do servidor recém nomeado na carreira, desmotivando-o a buscar pelo seu aperfeiçoamento profissional, tendo como conseqüência, o comprometimento da qualidade dos serviços prestados à sociedade Brasileira.

Outrossim, informamos a V. Ex. que esta nota será encaminhada para o jornalismo da Diretoria Executiva Nacional do Unafisco Sindical, com a solicitação para publicação no Boletim Informativo da entidade.

Diretoria da Delegacia Sindical do Unafisco em Goiás